

**Neoclassicismo, nacionalismo e latinidade em Luís de Freitas Branco,
entre as décadas de 1910 e 1930**

Maria Isabel Amaro da Silva Pina

**Dissertação de Mestrado em Ciências Musicais
Área de especialização em Musicologia Histórica**

Agosto, 2016

No entanto, o primeiro escrito de imprensa periódica verdadeiramente central para o desenvolvimento das problemáticas propostas na presente dissertação data de 1930 e 1931, e foi publicado na efémera *De Música / Revista da Associação Académica do Conservatório Nacional de Música* (publicada apenas em quatro números). Será exactamente nesta revista, dirigida por Pedro do Prado, que Luís de Freitas Branco publicará, em duas partes (constituindo a segunda parte uma resposta a uma crítica de Fernandes Lopes), nos números de Agosto de 1930 e de Maio de 1931, o artigo “A música e o pensamento latino”, que consideramos dos artigos mais fundamentais para a compreensão dos ideais latinistas que o compositor desenvolve nas décadas de 1920 e 1930.

O artigo, que começa com uma crítica a um escrito de Henri Massis, apoiante de Charles Maurras, o principal doutrinário da Action Française, considerando que o pensamento do primeiro sobre música não vai ao encontro das ideologias do movimento político francês, acaba por centrar-se principalmente no que Freitas Branco considera serem os valores centrais das principais civilizações latinas: Itália, França, Espanha e Portugal. Defendendo a música como “arquitectura no tempo”, Luís de Freitas Branco define a sua ideia de pensamento latino, tendo como base, no caso da música, a forma construída a partir das ideias de exposição, desenvolvimento e reexposição (ou regresso), amplamente associadas à forma-sonata, por si só emblema do classicismo que Freitas Branco pretende aparentemente retomar:

O pensamento latino deve definir-se por: uma vontade forte dominando uma imaginação ardente. As características do génio latino giram em volta desta definição vendo-se que são em filosofia: o absoluto, o positivo, o racionalismo e o indeterminismo; e em arte: o predomínio do espírito apolíneo sobre o espírito dionisíaco, o amor da clareza, do equilíbrio, da bela forma e da boa ordenação de ideias.

Ao longo da sua crónica, Luís de Freitas Branco define Itália enquanto “herdeira da perfeição estética do século de Péricles e da energia férrea da época de Augusto”; Espanha como detentora de um “sensualismo vulcânico”, de uma “disciplina moral rígida, mais rígida que a de qualquer outro país latino”; e França como “o povo que mais lutou e sofreu para conservar intactas as suas características românicas”. Apesar do seu principal objectivo ser aparentemente a definição dos traços, artístico e filosóficos, das civilizações

que considera as maiores representantes do espírito latino, Freitas Branco pretende, no fundo, incluir Portugal nesse grupo enquanto país mais latino de todos os quatro, apesar das fortes características dos restantes:

E Portugal? Portugal que nas suas descobertas deu provas de uma visão exacta e clara das realidades, do seu espírito científico, e que, por mais que os seus filhos o queiram convencer de que é aventureiro, sonhador e saudosista, resiste vitoriosamente com a sua tempera de ferro a estas e outras calúnias, Portugal que fala a língua moderna mais própria para traduzir as ideias clássicas por isso que nenhuma língua existe ao mesmo tempo tão máscula e tão suave, Portugal que no século de quinhentos encontra nos ritmos classicamente belos de Camões e de Duarte Lobo a máxima expressão estética do seu génio, Portugal cuja admirável literatura clássica, incomparavelmente superior à espanhola e à francesa é o assombro das civilizações modernas, Portugal não será um país profundamente, fundamentalmente latino?

Numa segunda secção do mesmo artigo, Freitas Branco focar-se-á em questões especificamente musicais, relacionando a Itália com o que considera tratar-se de um “melodismo fácil, banal”, a Espanha com o arabismo e com a figura de Albéniz, principal representante dessa dimensão, e a França com o “país da graça, da frivolidade, dos minuetes e dos cravistas”, considerando que compositores como Paul Dukas e Vincent d’Indy actuam em vão na sua luta contra a ideia de que a música francesa é apenas um “género ligeiro”. De seguida, Freitas Branco descreve a música portuguesa, lamentando as características pelas quais a música nacional é conhecida, ou seja, por ser “o país da saudade, do triste fado e das guitarradas ao luar”, considerando relevante uma tentativa de elevação da música portuguesa através de géneros que, de algum modo que não desenvolve directamente, façam justiça ao espírito latino do país.

Numa segunda parte do artigo, publicado posteriormente, no número lançado em Maio de 1931, Luís de Freitas Branco, como resposta a Fernandes Lopes, defende-se enquanto pensador e compositor cujo objectivo será sempre “andar para a frente”, ao contrário do que se possa pensar quando na verdade Freitas Branco defende um retorno a ideais clássicos de latinidade. O compositor e cronista baseia-se na ideia de que o novo classicismo é uma tendência actual, que se manifesta fundamentalmente contra o romantismo, e que se verifica em todo os países europeus, “até a Rússia bolchevista”,

recorrendo aos exemplos de Busoni, Falla e principalmente de Stravinsky pela composição de obras como *Pulcinella*, que o definem como neoclássico.

Neoclassicismo, nacionalismo e latinidade em Luís de Freitas Branco, entre as décadas de 1910 e 1930, Isabel Pina, Dissertação de Mestrado em Ciências Musicais, Universidade NOVA de Lisboa, 2016, pp. 92-94.